ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 61

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 25 de novembro de 2022.

Art. 1º - - Aprovação total do relatório da prestação de contas da Deliberação nº 067/2019 CEAS/PR— Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, sendo:

- 2º semestre de 2021.

Incentivo Aprimora CRAS Saldo em 12/2021 - R\$ 4.183,59

Incentivo Aprimora CREAS Saldo em 12/2021 – R\$ 18.597,30

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por: Cassia Regina Gatto Sgoda Código Identificador:520A2F62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2022. Edição 2654 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/